

Você sabia que tem uma maneira fácil e rápida de dar a sua opinião sobre os serviços do Governo do Estado de Mato Grosso?

A **Ouvidoria-Geral do Estado** está pronta a ouvir tudo o que você tem a dizer por diversos canais de atendimento. Registre sua manifestação e ajude a construir um estado ainda melhor. **Sua voz faz a diferença!**

-  **Telefone:** 162 ou 0800.647.1520
-  **WhatsApp:** 65 98476-6548
-  **Site:** ouvidoria.mt.gov.br
-  **Aplicativo:** mtcidadao.mt.gov.br
-  **E-mail:** ouvidoria@cge.mt.gov.br



O que a Ouvidoria faz?

A Ouvidoria é responsável por receber e encaminhar às autoridades competentes as manifestações dos cidadãos sobre os serviços prestados pelo Governo de Mato Grosso, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão.

Quando eu posso usar a Ouvidoria?

Sempre que quiser registrar elogio, reclamação, solicitação, sugestão, denúncia, pedido de acesso à informação e simplificação sobre os serviços do Governo de Mato Grosso.



SOLICITAÇÃO: Pedido de providências, requerimento de atendimento, serviço ou fiscalização.



RECLAMAÇÃO: Relato de insatisfação sobre a prestação de um serviço público ou de um atendimento prestado por servidor público.



SUGESTÃO: Apresentação de ideia ou formulação de proposta de melhoria de serviços públicos.



DENÚNCIA: Relato de ato contrário à lei ou a regulamento, cuja solução dependa da atuação de órgãos de apuração.



ELOGIO: Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público ou atendimento recebido.



INFORMAÇÃO: Pedido de informação produzida ou custodiada pelo Governo de Mato Grosso, com base na Lei de Acesso à Informação.



SIMPLIFICAÇÃO: Apresentação de ideia ou proposta de simplificação e de desburocratização de serviços públicos.

Preciso me identificar para registrar uma manifestação?

Sim, para registrar elogios, solicitações, sugestões, pedidos de acesso à informação e simplificação de serviços públicos é necessário informar ao menos o CPF. Já as denúncias e reclamações podem ser registradas de forma identificada, sigilosa ou anônima.

Quais os prazos da Ouvidoria?

A Ouvidoria tem o prazo legal de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para resposta. Já os pedidos de acesso à informação têm prazo diferenciado: a resposta sobre o atendimento ou não do pedido deve ser fornecida imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias após justificava.

Como posso registrar uma manifestação?

Você pode registrar uma manifestação na Ouvidoria de várias formas:



Telefone: 162 ou 0800.647.1520

WhatsApp: 65 98476-6548

Site: ouvidoria.mt.gov.br

Aplicativo: mtcidadao.mt.gov.br

E-mail: ouvidoria@cge.mt.gov.br

Ou pessoalmente nas Ouvidorias nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.